

**PACOTE DE PRODUTOS E SERVIÇOS A SER OFERECIDO ÀS  
EMPRESAS ASSOCIADAS À ANFAC**

## **COBRANÇA**

A Cobrança Bradesco é uma prestação de serviços desenvolvida com alta tecnologia para atender, exclusivamente, às necessidades das empresas que operam nos mais variados segmentos do mercado, efetuando o recebimento e o total controle do seu contas a receber.

### **2.1. COBRANÇA - TARIFA DE SERVIÇO – REGISTRO DE TÍTULOS**

<b>Emissão e Postagem</b>	<b>Repasse</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Tarifa por título (R\$)</b>
Banco	D+1	Cobrança COM Registro	R\$ 2,81
Empresa		Cobrança COM Registro	R\$ 2,74

### **2.2. COBRANÇA - TARIFA DE SERVIÇO – MANUTENÇÃO DE TÍTULOS**

<b>Modalidade</b>	<b>Tarifa por Manutenção (R\$)</b>
Baixados e não pagos	2,00
Baixa por contabilidade	1,15
Alteração de Vencimento	1,15
Alteração de Abatimento/Desconto	1,15
Título Baixado por Decurso de Prazo	0,20
Baixo de Título Por Devolução	1,15
Título Pago Vencido	1,15
Instrução de Protesto	3,21
Sustar Instrução de Protesto Mantendo Título Pendente	3,21

## **3. DEPÓSITO IDENTIFICADO**

Permite a identificação imediata dos depositantes, com caracteres numéricos (DP06), acolhendo recebimentos dentro do ciclo de negócios da empresa ou em situações emergenciais. Oferece total facilidade para quem deposita e garantia de fluxo de caixa para quem recebe, pois o crédito é instantâneo na conta corrente do credor.

### **3.1. TARIFA DE SERVIÇO**

<b>Modalidade</b>	<b>Tarifa por depósito (R\$)</b>
▪ Depósito com Identificação Numérica – DP 06	2,29

## **4. CUSTÓDIA DE CHEQUES**

A Custódia de Cheques administra e controla os cheques pré-datados de clientes, garantindo o envio para compensação na data indicada pelo cliente, além de disponibilizar informações gerenciais para o controle financeiro da carteira.

### **Captura de Cheque**

- Por meio do Bradesco Net Empresa.
- Via OBB Plus Office Banking Bradesco Plus
- Captura de Cheque por Imagem ou Sistema CCDC-Captura de Cheque Desconto e Custódia.

### **4.1. TARIFA DE SERVIÇO**

<b>Modalidade</b>	<b>Tarifa por cheque (R\$)</b>
Inclusão por Cheque	0,60
Exclusão/Alteração de data de vencimento (Por Cheque)	3,44

## 5. MULTIPAG BRADESCO

O Multipag Bradesco foi desenvolvido para facilitar o dia a dia das empresas na realização de seus pagamentos, assim como proporcionar mais flexibilidade e autonomia aos nossos gerentes na oferta, contratação e liberação imediata do novo sistema aos clientes.

### Modalidades de Pagamentos

#### 5.1. Fornecedores

- ✓ Crédito em conta
- ✓ TED/DOC
- ✓ Boletos de Cobrança Bradesco e de outros Bancos

#### 5.1.2. TARIFA DE SERVIÇO

Modalidade	Tarifa por lançamento (R\$)
Crédito em Conta – Real Time	0,80
DOC – Documento de Crédito	
TED – CIP	2,87
TED – STR	
Títulos Bradesco e outros Bancos	Isento

#### 5.1.3 Pagamento de Tributos

- ✓ Contas de Consumo
- ✓ Federais / Estaduais / Municipais

#### 5.1.4 Pagamento de Salário

- ✓ Crédito em Conta

## 6. BRADESCO NET EMPRESA

O Bradesco Net Empresa é um serviço exclusivo para pessoas Jurídicas, por meio do qual as empresas podem realizar todas as movimentações e transações bancárias pela Internet, com a segurança e tecnologia do Bradesco.

#### 6.1. TARIFA DE SERVIÇO

Modalidade	Tarifa por lançamento (R\$)
Crédito em Conta – Real Time (*)	0,80
DOC – Documento de Crédito	
TED – CIP	2,87
TED – STR	
Títulos Bradesco e outros Bancos	Isento
Tributos e Contas de Consumo	Isento

(\*) A cobrança da tarifa incidirá somente a partir da 11ª transação, para clientes que não possuem Cesta de Tarifas.

## 7. DDA – DÉBITO DIRETO AUTORIZADO

Serviço que torna totalmente eletrônica a apresentação e quitação dos títulos de cobrança, por meio do Banco onde possui conta corrente, poupança, conta salário ou domiciliado no exterior, sejam esses títulos do próprio Banco ou de qualquer outro.

Por ser um sistema eletrônico, os boletos poderão ser pagos, de modo simples e rápido, com segurança, sem a necessidade de leitura do código de barras ou digitação da representação numérica (linha digitável), bastando apenas selecionar o boleto apresentado para pagamento ou agendamento.

A adesão ao DDA pode ser realizada pelo Internet Banking, Fone Fácil, Máquinas de Autoatendimento da Rede Bradesco Dia&Noite, Bradesco Net Empresa ou na Agência, mediante assinatura no Termo de Adesão.

Para os clientes que fizerem a opção pelo Internet Banking, Net Empresa, Máquinas de Autoatendimento da Rede Bradesco Dia&Noite e Fone Fácil, impressão do Termo de Adesão fica dispensada, uma vez que o aceite do documento é realizado por meio da assinatura eletrônica.

## **8. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEPOSITÁRIO**

Considerando que cada associado à ANFAC realiza operações de Crédito (“Contrato de Crédito”) com seus respectivos clientes (“CEDENTES”), tendo como obrigação ceder créditos por meio de vinculação de fluxo dos recebíveis, os quais deverão ser creditados em contas correntes vinculadas de titularidade de cada CEDENTE (“Contas Vinculadas”) abertas no Bradesco.

O Bradesco realizará a transferência do saldo disponível nas contas vinculadas de titularidade dos CEDENTES, única e exclusivamente, para a conta corrente de livre movimentação da respectiva Associada, no dia útil imediatamente posterior à efetiva disponibilidade dos recursos.

O Bradesco enviará para as Pessoas Autorizadas, definidas no contrato, via e-mail, mensalmente, até o 5º dia útil, o extrato da conta vinculada.

Face aos procedimentos e condições estabelecidas no Contrato de Depositário, fica certa e definida a inexistência de qualquer responsabilidade ou garantia do Bradesco pelo pagamento das obrigações da cedente perante aos associados, constantes no Contrato de Crédito, cabendo a este apenas e tão somente a responsabilidade pela Execução dos serviços estabelecidos no Contrato de Depositário.

### **✓ Assinatura do Contrato de Depositário**

O Bradesco confeccionará o Contrato de Depositário, e enviará 03 (três) vias do Contrato para a Contratante.

Ao enviar as 03 (três) vias do Contrato devidamente assinadas para o Bradesco, a Contratante deverá observar que sejam encaminhadas cópias atualizadas e autenticadas dos documentos abaixo relacionados, tanto do Interveniante Anuente quanto da própria Contratante:

### **✓ Pessoa Jurídica**

- Estatuto e/ou Contrato Social, conforme o caso, com as últimas alterações registradas na Junta Comercial;
- Cartão de credenciamento no CNPJ;
- Procuração outorgando poderes para seus representantes (pessoas que assinaram o Contrato, se não constar no respectivo Ato Constitutivo e/ou Ata de Eleição da atual Diretoria); e

### **✓ Pessoa Física**

- Documentação de Identificação (RG e CPF);
- Comprovante de residência.

Apenas será dado início à operação, após o recebimento da documentação solicitada e do Contrato assinado com as firmas dos representantes legais devidamente reconhecidas.

### **✓ Condições Precedentes**

- Somente serão aceitos associados à ANFAC.
- A abertura da Conta Vinculada será avaliada por Cedente.
- Centralização de todos os contratos em uma única Agência sugerida pelo Bradesco.
- Formalização de contrato de convênio juntamente com a Associada.
- Formalização do Contrato de Prestação de Serviço de Depositário entre Bradesco, Contratante (Cedente) e Interveniante Anuente (empresa Associada à ANFAC)
- A cobrança da remuneração pelos serviços prestados será debitada da Associada.

- O início dos procedimentos operacionais do Contrato ocorrerá após o recebimento com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência, da documentação solicitada no item II acima e do Contrato assinado com as firmas devidamente reconhecidas; e
- O saldo da conta corrente vinculada não poderá sob hipótese alguma, ser menor que zero, ou seja, não é permitido saldo negativo na conta vinculada.

**Importante:** Considerando as peculiaridades que envolvem este serviço, as contas vinculadas serão centralizadas na agência 0895-8 Trianon – USP, a qual manterá equipe especializada para prestar os esclarecimentos necessários visando à implantação desse serviço.

✓ **Remuneração**

- Para a prestação do serviço e Depositário – Conta Vinculada será cobrada o valor de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) na assinatura do contrato, e R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais por conta.